

**Aviso n.º 6061/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdul Aziz, natural de Dhaka, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 08/05/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6062/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arlindo Mendes, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 2/02/1935, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6063/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Diandino Soares Cassamá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 01/08/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6064/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amarildo José Correia, natural de Bissau, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 05/06/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6065/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dércio Samuel Alves Tavares, natural de Almada, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 31/03/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6066/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Indanhe, natural de Tite, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12/04/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6067/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arieth Manuel, natural de Damba-Uíge, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 02/01/1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6068/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Augusto Pereira, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 28/10/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6069/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José Ramos Barros, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 22/08/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 440/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 971/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectificava-se que onde se lê «5 de Setembro de 1938» deve ler-se «5 de Setembro de 1954».

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.****Deliberação n.º 588/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal I.P, em sessão de 17/05/2007:

Licenciados José Rui Graça Dias Ferreira e Natividade do Rosário Vale Caveiro Lemos da Silva — nomeados coordenadores, respectivamente, dos Gabinetes Médico-Legais de Évora e da Figueira da Foz, em comissão de serviço, por um período de três anos a partir de 21 de Maio de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Pessoa Vieira*.

**Deliberação n.º 589/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal I.P, em sessão de 06/06/2007 foram nomeados, nos termos do disposto nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, em comissão de serviço, por um período de três anos, como coordenadores de gabinetes médico-legais os seguintes indivíduos, que assim se mantêm em funções no cargo:

Na dependência da Delegação do Norte do INML, I.P.:

Gabinete Médico-Legal de Braga — Dr.ª Maria Antonieta Antunes Dias

Gabinete Médico-Legal de Bragança — Dr. Luís Augusto Rodrigues de Carvalho

Gabinete Médico-Legal de Chaves — Dr. José Ramón Gonzalez Gonzalez

Gabinete Médico-Legal de Guimarães — Dr. Mário Manuel Remísio Dias de Castro

Gabinete Médico-Legal de Penafiel — Dr. José Armando Coutinho Baptista Pereira

Gabinete Médico-Legal de Santa Maria da Feira — Dr. Francisco Borges de Almeida Alves

Gabinete Médico-Legal de Viana do Castelo — Dr.ª Belmira Margarida Torres Reis

Gabinete Médico-Legal de Vila Real — Dr. Manuel de Matos Oliveira

Na dependência da Delegação do Centro do INML, I.P.:

Gabinete Médico-Legal de Angra do Heroísmo — Dr. Óscar Alberto Almeida Monteiro dos Reis

Gabinete Médico-Legal de Aveiro — Mestre Susana Pereira da Silva Tavares

Gabinete Médico-Legal de Castelo Branco — Dr. Miguel Eugénio Cardoso Resende

Gabinete Médico-Legal da Covilhã — Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

Gabinete Médico-Legal do Funchal — Dr.ª Ana Maria Nunes de Oliveira Santos

Gabinete Médico-Legal de Leiria — Dr.ª Luísa Maria Félix Serra Batista Cortesão

Gabinete Médico-Legal de Ponta Delgada — Dr. Vítor Manuel Dias Carneiro

Gabinete Médico-Legal de Tomar — Dr. Francisco Gomes Branco

Gabinete Médico-Legal de Viseu — Dr.ª Maria Beatriz Proença Simões da Silva

Na dependência da Delegação do Sul do INML, I.P.:

Gabinete Médico-Legal de Faro — Dr.ª Maria da Conceição Folgôa da Silva Roubaco

Gabinete Médico-Legal de Portalegre — Dr. António Pedro Carvalho Amorim Afonso

Gabinete Médico-Legal de Santiago do Cacém — Dr.ª Maria Adília Pimentel

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, Duarte Nuno Pessoa Vieira.

## Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 6032/2008

Por despacho do presidente deste Instituto datado de 11.02.2008:

Romualdo Manuel Simões Vêu, segundo ajudante na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado a regressar ao serviço, ocupando o lugar de segundo ajudante (1.º escalão, índice 210) do Cartório Notarial do Protesto de Letras de Lisboa.

13 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, Maria Celeste Ramos.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

#### Aviso n.º 6070/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Dec. -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de dois lugares na categoria de especialista de Informática do Grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

2 — Em cumprimento do artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento, para a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, constante no artigo 34º do mesmo diploma, tendo sido criada a oferta com os códigos P20070485, à qual a GERAP apresentou 1 candidatura oficiosa, a qual após procedimento de selecção não foi seleccionada.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares em referência.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde, em termos genéricos, o exercício das funções da carreira de especialista de informática constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento de funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais: — ser especialista de informática do grau 1, com o mínimo de quatro anos na categoria classificados de Muito bom ou de seis anos classificados no mínimo de Bom, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Local de trabalho: -o local de trabalho situa-se na Av. D. Carlos I n.º 126, 1249-073, Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

7 — Vencimento e regalias sociais: -o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, sendo fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 97/2001, de 26 de Março e legislação complementar.

As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Métodos de selecção: a selecção dos candidatos será feita mediante prestação de provas específicas, apreciação e discussão do currículo e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Prova de conhecimentos (PCE) -a prova de conhecimentos específicos revestirá a forma escrita, com a duração de duas horas terá por objectivo avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos em termos específicos e será elaborada de acordo com o programa de provas aprovadas, por Despacho conjunto n.º 722/2003, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado do *Diário da República*, 2ª. Série, n.º. 170, de 25 de Julho de 2003, e incidirá sobre os seguintes temas: 1 — Noções de privacidade e segurança de sistemas de informação; 2 — Sistemas de informação e aplicações 3 — Manutenção de aplicações 4 — Sistemas de gestão de bases de dados 5 — Linguagens e metodologias de programação

8.1.1 — Do dia, hora e local designado para a realização da prova de conhecimentos, e discussão do respectivo currículo, serão notificados os candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Apreciação e discussão do currículo (AC) -visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas funções de natureza executiva para que o concurso é aberto com base na apreciação e da discussão do respectivo currículo profissional, concretamente no que respeita à experiência profissional (devidamente comprovada), habilitação académica, formação profissional relacionada com o cargo a prover, bem como a aferição de qualidade em termos de discussão do currículo.

8.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções em causa.

8.4 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações decorrentes dos métodos de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.5 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que sejam solicitadas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida D. Carlos I, 126, 3º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, contribuinte, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data